



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA Nº 040 / 2018**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES NORONHA**, CPF: 740.164.076-72, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador na prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 194-1, CBO 412110, de acordo com o **artigo 3º EC 47/05, CF/88 e CAPITULO VI, Artigo 46 alínea C**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE AGOSTO DE 2018.

